

OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE

A economia paralela nos Açores

A concorrência entre agentes económicos em geral e empresas em particular está fortemente distorcida e as receitas fiscais estão muito aquém do esperado



Óscar Afonso

Nesta crónica dou conta de um estudo sobre a quantificação da economia paralela na Região Autónoma dos Açores (RAA), na sequência de um trabalho solicitado pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo (CCHA) ao Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF). Como já foi referido em crónicas anteriores, a economia paralela, seja subterrânea, ilegal, informal ou de autoconsumo, furta-se à contabilização pelo sistema de contabilidade nacional e deve por isso ser combatida.

Face à escassez de dados macroeconómicos para os Açores, o período temporal de quantificação limitou-se a 1980-2012. No entanto, de modo a robustecer os resultados obtidos, foram usadas duas metodologias alternativas, cientificamente justificadas e testadas. Os valores indicam que o peso da economia paralela na RAA passou dos 12,3% do produto interno bruto (PIB) regional, em 1980, para os 32,0% em 2012. Em 1980, o seu valor ascendia a cerca de 22 milhões de euros (cerca de 90 euros por habitante), e em 2012 correspondia a cerca de 1200 milhões de euros (cerca de 4800 euros por habitante). Face a valores tão expressivos, a concorrência entre agentes económicos em geral e empresas em particular está fortemente distorcida e as receitas fiscais estão muito aquém do esperado.

As principais causas dessa trajectória foram os impostos, os subsídios e as transferências sociais e a taxa de desemprego. Embora o impacto isolado de cada uma das causas careça de análise adicional, pode afirmar-se que, em média e com tudo mais constante, um aumen-

to de 1 ponto percentual dos impostos no PIB aumenta o peso da economia paralela no PIB 0,6563 pontos percentuais – relação que, creio, não pode ser ignorada pelas autoridades políticas.

Não ignorando as dificuldades inerentes às comparações regionais, é inequívoco que a economia paralela na RAA tem um peso no PIB superior à média nacional; em 2012 o diferencial foi de 5,5 pontos percentuais, e será o resultado de diversas particularidades da RAA: o enquadramento geográfico-político-jurídico; a insularidade e a localização geográfica; o sincronismo e des-sincronismo da crise; a base das Lajes; a informalidade; a significativa intensidade das relações de vizinhança; os conflitos de interesses decorrentes da proximidade cidadão-Estado; a capacidade de regulação e fiscalização.

Em particular, as especificidades territoriais da RAA impõem exigências de criação e manutenção de infra-estruturas dotadas de capacidade de vigilância e controlo do tráfego aéreo e marítimo. Por sua vez, em matéria de regulação e fiscalização, quer o poder tributário próprio da Assembleia Legislativa Regio-

nal, quer os poderes legislativos em matéria contra-ordenacional, constituem dois exemplos relevantes do contributo que a autonomia insular pode dar ao nível do ordenamento jurídico, na adequação do combate à economia paralela na realidade açoriana. A este propósito, é ainda de salientar a existência de um Plano Operacional de Combate à Economia Paralela, liderado pela Inspeção Regional das Actividades Económicas. Mas é igualmente verdade a inexistência, ou insuficiência, de instituições de regulação e fiscalização na RAA. De facto, algumas entidades que poderiam ter essas funções têm reduzida capacidade de intervenção, seja por escassez de meios, reforçada pela insularidade, seja por encararem a RAA apenas como uma parte de Portugal, não carecendo de uma acção específica, seja ainda pela centralização nacional na tomada de decisões.

Escreve à sexta-feira



OBEGEF
Observatório de Economia
e Gestão de Fraude



Martim Vicente

Açores, um território com especificidades também económicas

É inequívoco que a economia paralela na RAA tem um peso no PIB superior à média nacional

APOCALIPSE



JOSÉ DIOGO
MADEIRA

O fomento

O PS propôs e o governo não se apressou: há dois anos que o banco de fomento vai sendo anunciado para breve. O ministro Pires de Lima ousou agora dizer que será formalizado no próximo ano. Até foi anunciada (e copio das notícias) “a criação de uma comissão instaladora que terá como objectivo garantir a criação e o funcionamento do banco de desenvolvimento no final do primeiro semestre de 2014”. Não compreendo muito bem como é que um ministro de um partido sempre tão disponível para reduzir a presença do Estado na economia se entusiasma tanto com mais um banco público. Já há em Portugal um banco estatal que financia empresas, chama-se Caixa Geral de Depósitos. Bancos públicos tendem a financiar empresas por motivos políticos e não apenas por boas análises de crédito (lembra-se de como a CGD financiou accionistas do BCP na luta pelo poder neste banco?). E não faltam ao Estado experiências traumatizantes no sector bancário, como exemplificam os azares recentes do BPN, do BPP e do Banif. Recuando mais, após o ímpeto revolucionário do 25 de Abril houve um processo de nacionalização e posterior privatização de entidades tão emblemáticas como BPA, BES, BPSM e até um outro Banco de Fomento. Com tantas evidências, por que razão vai agora o ministro da Economia criar mais um banco público? Mesmo que o seu objectivo seja realmente interessante (coisa de que tendo a duvidar), porque não o executa dentro da CGD? Imagino que sei a resposta: é mais um poiso para nomear meia dúzia de amigos para a comissão preparatória, a que se seguirá a nomeação dos administradores propriamente ditos e ainda sobrar espaço para acolher, lá pelo meio, mais umas dezenas de boys. E que se não foi por isto (ou para chatear a ministra das Finanças), então não estou a ver a utilidade de criar mais esta coisa.

Escreve à sexta-feira